

LEI MUNICIPAL Nº 737/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA
LEI 649/2011, QUE TRATA DO AUXÍLIO
TRANSPORTE A PACIENTES EM TRATAMENTO
FORA DO DOMICÍLIO – TFD E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, a **SR^a**.
MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o artigo 1 – A, com a seguinte redação:

Art. 1 – A – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear
tratamento ambulatorial, hospitalar e cirúrgico fora do domicílio - TFD, na rede
privada de saúde, a pacientes carentes, com indicação médica e após prévio parecer
técnico do serviço de assistência social do Município, bem como custeio com
alimentação e hospedagem para o paciente e acompanhante.

§ 1º - Conceder-se-á o custeio para tratamento fora do domicílio
– TFD em situações de risco do paciente e casos em que não seja encontrado vagas no
serviço atendimento público ou pela demora concessão da vaga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal